

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias existentes:

01.001.18.544.0002.1002.3.3.90.39.41000000 - Drenagem Urbana, Plano Regional de Macro e Microdrenagem, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... **R\$ 44.000,00.**

01.001.06.128.0004.2006.3.3.90.30.41000000 - Segurança Urbana e Monitoramento Integrado Regional, Centro de Formação Regional das Guardas Cíveis Municipais, natureza Material de Consumo..... **R\$ 21.000,00.**

TOTAL R\$ 65.000,00.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.131.0007.2004.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....**R\$ 44.000,00**

01.001.24.131.0007.2004.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... **R\$ 21.000,00**

TOTAL R\$ 65.000,00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada nos termos da lei.

Santo André, 16 de julho de 2018.



ORLANDO MORANDO JUNIOR

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo